Reunião do Conselho Científico

Local: Sala de Reuniões dos Órgão de Gestão da FMH

Data 22 de outubro de 2014 **Hora:** 14h30m

Convocados	Presentes
Presidente: Prof.ª Doutora Maria Leonor Moniz Pereira	✓
Vice-Presidente: Prof. Doutor Francisco José Bessone Ferreira Alves	✓
Prof. Doutor Abel Hermínio Lourenço Correia	✓
Prof.ª Doutora Ana Sofia Pedrosa Gomes dos Santos	✓
Prof. Doutor António Fernando Boleto Rosado	
Prof. Doutor António Prieto Veloso	✓
Prof. Doutor Carlos Jorge Pinheiro Colaço	
Prof.ª Doutora Cristina Paula Fidalgo Negreiros Monteiro Bento	✓
Prof. Daniel Tércio Ramos Guimarães	✓
Prof. Doutor Duarte Fernando Patronilho Araújo	✓
Prof.ª Doutora Elisabete Alexandra Pinheiro Monteiro	✓
Prof. Doutor Filipe Manuel Soares de Melo	✓
Prof. Doutor Francisco dos Santos Rebelo	Ausência Justificada
Prof. Doutor José Domingos de Jesus Carvalhais	Ausência Justificada
Prof. Doutor José Henrique Fuentes Gomes Pereira	✓
Prof. Doutor Luís Fernando Cordeiro Bettencourt Sardinha	
Prof. Doutor Marcos Teixeira de Abreu Soares Onofre	✓
Prof.ª Doutora Maria Margarida Marques Rebelo Espanha	✓
Prof.ª Doutora Maria Margarida Nunes Gaspar de Matos	
Prof.ª Doutora Paula Marta Pereira Bruno	✓
Prof. Doutor Paulo Alexandre Silva Armada da Silva	✓
Prof. Doutor Pedro Jorge Moreira de Parrot Morato	Ausência Justificada
Prof. Doutor Pedro Simões Cristina de Freitas	✓

Agenda		*Decisões/Ata*	
1	**Informações**	**1**	Foi dada informação sobre o processo eleitoral do Conselho Científico. Houve necessidade de correção ao ANEXO A (Regulamento eleitoral) dos Estatutos da Faculdade de Motricidade Humana devido a discrepâncias quanto ao número de representantes dos Centros de Investigação financiados pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia no Conselho Científico.
2	**Estudos Gerais**	**2**	O Professor Doutor Carlos Neto informou sobre o Curso de Licenciatura em Estudos Gerais da Universidade de Lisboa e do projeto de inclusão de um Menor em Motricidade Humana coordenado por este docente (documentos em anexo). O Conselho aprovou, por maioria, com 14 votos a favor e 2 abstenções, a participação da FMH neste Curso. Perante a proposta apresentada pelo Professor Carlos Neto da constituição de um Menor em Motricidade Humana, entendeu o Conselho Científico, por maioria, de 10 votos a favor, 4 votos contra e 2 abstenções, dar a sua aprovação. Tendo o Coordenador do Menor submetido uma proposta de elenco curricular (em anexo) foi o mesmo aprovado para o ano letivo de 2015/2016 por maioria de 9 votos a favor, 5 votos contra e 2 abstenções. Foi ainda aprovada, por maioria de 11 votos a favor e 5 abstenções, que se exarasse em ata a recomendação de que, para o prosseguimento do processo de constituição do referido Menor, seja elaborado um documento onde se explicite os critérios de inclusão das diferentes Unidades Curriculares com base nos objetivos propostos para o Curso e para o Menor.
3	**Relatório da Atividade Desenvolvida no Período Experimental**	**3**	
	✓ *Prof. Doutor Paulo Ignácio Noriega Pinto Machado (2010-2014)* - Nomeação de relatores atendendo aos prazos estabelecidos no Regulamento relativo ao regime de vinculação e avaliação da atividade desenvolvida no período experimental dos professores da Faculdade de Motricidade Humana (Despacho n.º 13313/2012)		De acordo com o estabelecido no artigo 6.º do Regulamento relativo ao regime de vinculação e avaliação da atividade desenvolvida no período experimental dos professores da Faculdade de Motricidade Humana, foi proposto um relator da FMH para fazer a avaliação do período experimental, a saber: – Doutor Sidónio Olivério da Costa Serpa, Professor Catedrático, Coordenador da área

	Disciplinar em que se insere o Professor Paulo Noriega Machado; Foram ainda propostos os seguintes elementos externos: – Doutor Fernando José Carneiro Moreira da Silva, Professor Catedrático da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa; – Doutor Jorge Manuel Ferreira de Almeida dos Santos, Professor Associado com Agregação, do Departamento de Psicologia Básica da Escola de Psicologia da Universidade do Minho. A proposta foi aprovada por maioria de 14 votos a favor e 2 abstenções.
4 Outros Assuntos	**4** Não houve.

A Presidente deu por terminada a reunião às 17 horas.

(Prof.ª Doutora Leonor Moniz Pereira)

(Prof. Doutor Francisco José Bessone Ferreira Alves)

Anexos

Licenciatura em

ESTUDOS GERAIS

Major e *Minor*, o que são?

A estrutura em *Majors* e *Minors* permite a combinação de múltiplos interesses formativos. Combinando um tronco comum circunscrito a um vasto leque de disciplinas que o próprio aluno selecciona, em função dos seus interesses.

3 Anos (6 Semestres) | 180 ECTS | Diurno | www.letras.ulisboa.pt

DIRECÇÃO DE CURSO

estudosgerais@letras.ulisboa.pt

SERVIÇOS ACADÉMICOS

sa.graduados@letras.ulisboa.pt

APOIO AO ALUNO

naa@letras.ulisboa.pt

ORIENTAÇÃO DE CARREIRA

noc@letras.ulisboa.pt

RELAÇÕES EXTERNAS

re@letras.ulisboa.pt

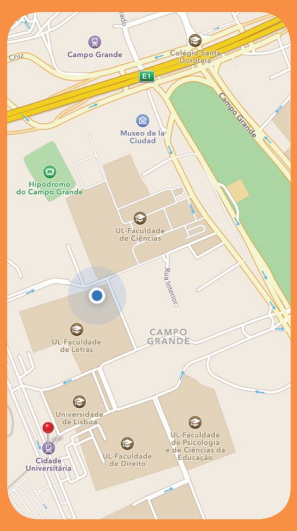

FLUL	Alameda da Universidade 1600-214 Lisboa T: +351 21 792 00 00 F: +351 21 796 00 63
DA MARGEM SUL	ALMADA -Cidade Universitária EXPRESSO SETÚBAL -Cidade Universitária COMBOIO DA FERTAGUS -Entrecampos + METRO
DA MARGEM NORTE	RODOVIÁRIA DO OESTE -Campo Grande COMBOIO CP -Entrecampos + METRO
AUTOCARROS	31 - 35 - 738 - 768
METRO	Cidade Universitária (Linha amarela)

Objectivos

Inaugurada em 2011 pelas Faculdades de Belas-Artes, Ciências e Letras, a Licenciatura em Estudos Gerais corresponde à integração das Artes, das Letras e das Ciências num só curso. Única em Portugal, esta Licenciatura associa as ofertas de cursos tradicionalmente oferecidos pelas três Faculdades, combinando um tronco comum circunscrito a um vasto leque de disciplinas que o próprio aluno selecciona, em função dos seus interesses.

O Curso de Estudos Gerais permite aos seus alunos a possibilidade de estudar temas que até agora só se podiam encontrar em cursos e Faculdades diferentes. Podem frequentar disciplinas das três Faculdades, desde que salvaguardem os requisitos que cada uma exige. Podem estudar Línguas, Comunicação, Filosofia, História, Linguística, Literatura, Arqueologia, Arte, Cultura, Biologia, Bioquímica, Físico-Química, Matemática, Estatística, Expressão Plástica, Física, Geologia, Informática, Química. Contactar com matérias diversas permite uma maior aptidão para lidar com questões complexas e uma maior competência para a entrada no mercado de trabalho.

A Licenciatura em Estudos Gerais tem uma característica que a diferencia de todas as outras em Portugal: permite uma combinação única entre as artes, as humanidades e as ciências. Os estudantes vão Licenciar-se naquilo que escolherem durante a licenciatura, podendo escolher com menos pressões e com mais conhecimento de causa, pois só têm de definir eventuais áreas de concentração durante o seu curso.

Os Estudos Gerais dão acesso a Mestrados das Faculdades de Belas-Artes, Ciências e Letras, bem como a muitos Mestrados em Ensino da ULisboa. Permitem ainda que, caso o pretendam, os estudantes possam compor o seu currículo de modo a reunir as condições de acesso a Mestrados ou Pós-Graduações de índole vocacional ou Pós-Graduações com requisitos específicos de admissão.

Principais saídas profissionais

Nos licenciados em Estudos Gerais os empregadores vão poder encontrar pessoas com formações mais completas e mais versáteis, que poderão responder de forma mais eficaz às solicitações variáveis do mundo contemporâneo. Dada a multiplicidade de áreas de concentração oferecidas, os estudantes podem acautelar a sua preparação em áreas específicas muito diferentes, em que tenham ou adquiram interesses particulares.

Plano de estudos

180 ECTS

60ECTS

Currículo do tronco comum

No tronco comum os alunos cumprem um requisito de língua estrangeira (variável), escolhem entre um leque de instrumentos, debatem grandes questões que interessam às artes, às humanidades e às ciências e lêem textos fundamentais para estes domínios.

Língua 12 a 18 ECTS

Uma língua estrangeira a escolher entre:

Alemão, Árabe, Checo, Chinês, Esloveno, Espanhol, Francês, Grego (Antigo), Hindi, Inglês, Italiano, Japonês, Latim, Persa, Polaco, Romeno, Russo e Turco.

Grandes Questões 18 ECTS

6 ECTS obrigatórios **a escolher entre as Grandes Questões em Artes e Humanidades:**
O Estudo da Arte; Cultura Clássica; Cultura Visual; O Estudo das Culturas; O Estudo da Filosofia; O Estudo da História; O Estudo da Linguagem Humana; Ciência e Arte; O Estudo da Literatura.
6 ECTS obrigatórios **a escolher entre Grandes Questões em Ciências:**
Astronomia e Astrofísica; Ciência ou Ficção? De Einstein a Frankenstein; De Kepler aos Fractais; Evolução das Ideias em Física; Evolução do Pensamento Matemático; Haverá Limites na Ciência?; Sustentabilidade Energética, Terra, Ambiente e Clima.

6 ECTS a escolher **entre as Grandes Questões em Artes e Humanidades e as Grandes Questões em Ciências.**

Textos Fundamentais 18 ECTS

Antiguidade e Idade Média; Da Renascença ao Iluminismo; Do Romantismo ao Presente.

Instrumentos 6 a 12 ECTS

A escolher entre:
Lógica; Prática de Redacção e Argumentação; Linguagem e Comunicação; Edição de Textos; Cálculo I; Desenho 1; Geometria 1; Programação I; Introdução às Probabilidades e Estatística.

120 ECTS

Opções

1) **2 *Major*** (60 ECTS+60 ECTS)
2) **1 *Major* + 2 *Minor*** (60 ECTS+30 ECTS+30 ECTS)
4) **4 *Minor*** (30 ECTS+30 ECTS+30 ECTS+30 ECTS)
5) **Livre** (...)

MAJORS (60 ECTS)			
Ciências Físico-Químicas	Ciências Matemáticas	Estudos Africanos	História da Arte

MAJORS E MINORS			
Arqueologia	**Estudos Alemães**	**Estudos Ingleses**	**Expressão Plástica**
Artes do Espectáculo	**Estudos Asiáticos**	**Estudos Norte-Americanos**	**História**
Artes e Culturas Comparadas	**Estudos Clássicos**	**Estudos Portugueses**	**Português Língua Estrangeira/ Língua Segunda**
Comunicação e Cultura	**Estudos Espanhóis**	**Estudos Românicos**	**Tradução**
Comunicação em Língua Portuguesa	**Estudos Filosóficos**		

MINORS (30 ECTS)			
Biologia	Estudos Eslavos	História de África	Língua e Linguística Inglesas
Bioquímica	Estudos Franceses	História e Filosofia das Ciências	Literaturas e Culturas Africanas
Ciências do Património	Estudos Italianos	Informática	Matemática
Culturas Africanas e Diálogos Interculturais	Estudos Literários	Língua e Linguística Espanholas	Processamento de L. Natural
Edição	Física	Língua e Linguística Francesas	Química
Estatística e Investigação Operacional	Geologia	Linguística Experimental	Tecnologias de Informação Geográfica
Estudos Brasileiros			

PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO COLÉGIO GERAL DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

CONFIDENCIAL

(Data) 3 de Julho de 2014

(Docente responsável) Miguel Tamen [Professor Catedrático, FL]

(Membros co-proponentes) Luísa Barros [Professora Catedrática, FP], J.M. Brandão de Brito [Professor Catedrático, ISEG], A.P. Barbas Homem [Professor Catedrático, FD], Henrique Leitão [Investigador Principal, FC], Carlos Neto [Professor Catedrático, FMH], Ricardo Ramos Pinto [Professor Associado, ISCSP], Isabel Sabino [Professora Catedrática, FBA]

(Objecto) Neste documento propõe-se a criação do Colégio Geral da Universidade de Lisboa. A proposta é feita no âmbito do Artigo 12º dos Estatutos da Universidade de Lisboa.

(Programa) A função do Colégio será a de articular, gerir, desenvolver e avaliar a licenciatura transversal da Universidade: a licenciatura em Estudos Gerais.

(Justificação funcional) Desde a sua acreditação e entrada em funcionamento, em 2011, a licenciatura em Estudos Gerais foi definida como licenciatura da Universidade. Na sua primeira fase, integrou como parceiros três escolas: a Faculdade de Belas-Artes, a Faculdade de Ciências e a Faculdade de Letras. O numerus clausus era de apenas 30 alunos. Dada a procura satisfatória, em 2012/13 aumentou para 50 e depois, em 2013/14, para 55 alunos. Todas as vagas foram sempre preenchidas na primeira fase de candidaturas. Graças à sua dimensão pequena, especialmente no primeiro ano de funcionamento, a licenciatura pôde ser gerida com uma estrutura de governo simples. Tal estrutura inclui actualmente um director da licenciatura, coordenadores de majors e minors, coordenadores do tronco comum, e contactos nas três escolas. À medida que a

dimensão da licenciatura foi aumentando, a estrutura de governo manteve-se, embora à custa de uma grande sobrecarga dos seus membros.

Por determinação dos directores das três escolas participantes, a licenciatura foi avaliada internamente no princípio de 2013. A avaliação incluiu também extensas consultas sobre o desenvolvimento futuro. As pessoas ouvidas na altura consideraram desejável e natural a sua expansão, nomeadamente através da entrada de novos parceiros. Depois de encerrado o processo de fusão de que resultou a actual estrutura da Universidade de Lisboa, iniciou-se, em articulação com a Reitoria da Universidade, um processo de conversações com várias escolas. O processo foi recentemente concluído.

Assim, a partir de 2015 prevê-se a entrada em funcionamento um currículo mais alargado da licenciatura em Estudos Gerais, que associará cinco outras escolas, num total de oito: a Faculdade de Direito, a Faculdade de Motricidade Humana, a Faculdade de Psicologia, o Instituto Superior de Economia e Gestão e o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas. É também previsível que gradualmente o numerus clausus possa aumentar. Chegou por isso a altura de adaptar a estrutura do seu governo a esta nova realidade e, sem prejuízo da sua eficácia, leveza e agilidade, dar-lhe uma visibilidade maior no contexto da Universidade. É esta a razão funcional de propormos um Colégio Geral que a acolha.

(Justificação conceptual) No artigo 12º dos Estatutos da Universidade define-se 'colégios' como "unidades transversais destinadas ao reforço da coesão interna, à cooperação interdisciplinar e transdisciplinar e à maior eficácia na utilização dos recursos humanos, materiais e tecnológicos." Acrescenta-se que os colégios são "espaços não orgânicos que incorporam programas de investigação científica, de inovação tecnológica e de ensino, que envolvem, obrigatoriamente, docentes e investigadores de várias Escolas, quer a iniciativa seja dos próprios quer seja dos órgãos de governo da Universidade."

Por natureza, a vocação principal do Colégio Geral cuja criação agora se propõe será o ensino. Representa, sobretudo na nova versão da licenciatura em Estudos Gerais, aquilo que será porventura o exemplo mais claro de uma unidade académica transversal na Universidade, incluindo oito das suas dezoito escolas e, naturalmente professores e

tutores de todas elas. Os oito subscritores da presente proposta pertencem a essas oito escolas.

Além disso, a licenciatura em Estudos Gerais é também um bom exemplo de um programa de ensino inovador. É caso único em Portugal, e um caso com grande êxito. Tem um currículo quase único em termos europeus. Porém, do ponto de vista da Universidade, a sua característica mais inovadora é a de formar alunos *da Universidade*, por oposição a alunos de *escolas* da Universidade. Em nenhuma outra universidade portuguesa tal acontece. Na sequência da fusão que deu origem à actual forma da Universidade parece especialmente importante, como se declara de resto no recente *Plano de Acção 2014-2017*, "promover a coesão e o espírito identitário na Universidade de Lisboa." Um Colégio Geral com o programa proposto poderá contribuir de modo substancial para este fim.

(Estrutura da governação) Sem prejuízo de, nos termos dos Estatutos da Universidade, a governação do Colégio ter de vir a ser objecto de um regulamento específico, considera-se que, no plano dos princípios, as suas características deverão essencialmente assegurar a agilidade do funcionamento, nomeadamente na satisfação das necessidades dos alunos; a possibilidade de introduzir ajustamentos pontuais ao funcionamento com um mínimo de investimento e com a correcção rápida de medidas que se revelem inadequadas; e a articulação eficaz entre as escolas participantes. Estes princípios aconselham uma estrutura com a forma seguinte:

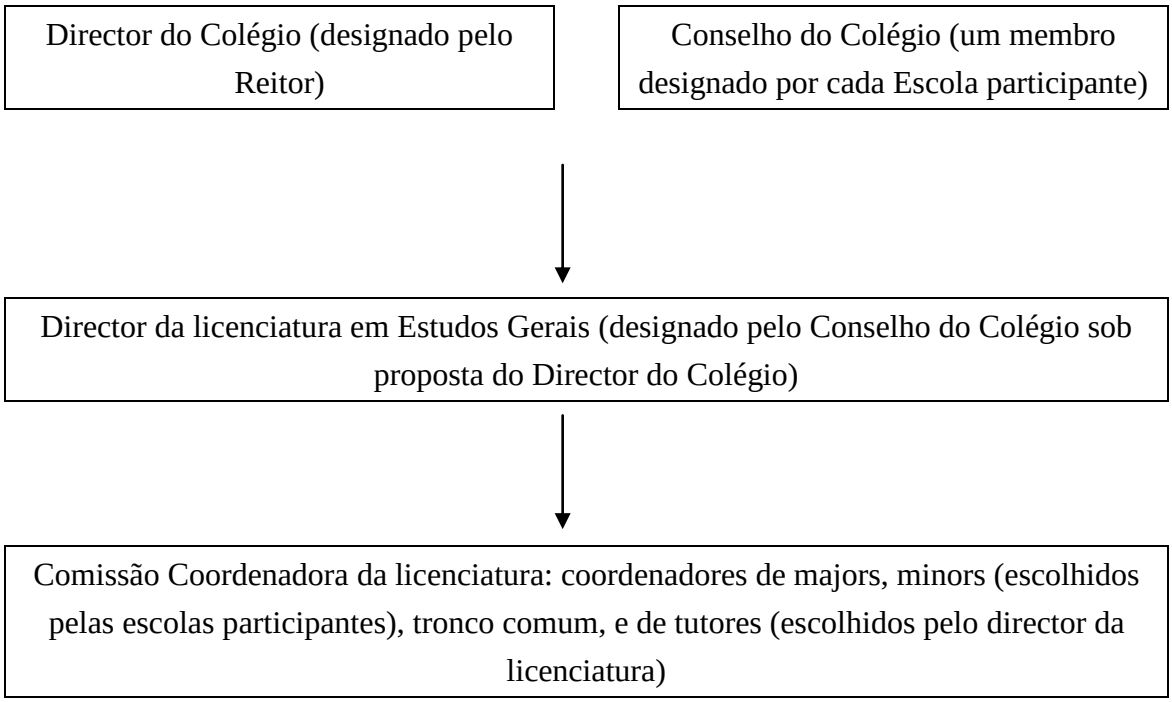

(Recursos humanos)

Actividade	Recursos humanos	Custos anuais, ciclo inicial 2015-2018
Gestão do programa: apoio à direcção do colégio e direcção de curso	uma bolsa BGCT- 12 meses, licenciado ou mestre	€13200
Gestão do programa: apoio à disciplina de Textos Fundamentais	duas bolsas BGCT - 3 meses, mestre	€6600

(Estrutura administrativa) Respeitando os princípios de agilidade e simplicidade enunciados acima, todo o processo administrativo associado ao percurso dos alunos será, como até agora, assumido pelos serviços académicos de uma única escola, a Faculdade de Letras. Existirá um processo único que concentrará toda a informação sobre o percurso académico de cada aluno, o qual será mantido pelos serviços administrativos da Faculdade de Letras. Esta centralização administrativa permitirá que o aluno tenha um interlocutor único para tratar de todos os aspectos administrativos

(matrículas, pagamentos de emolumentos e propinas, declarações, classificações, etc.) O bolseiro que apoiará a direcção do curso ficará encarregue de assegurar que no início e no final de cada semestre toda a informação relevante sobre o histórico de cada aluno circule entre os serviços académicos de cada uma das escolas e fique registada no processo do aluno. Independentemente da escola onde serão leccionadas as unidades curriculares o aluno inscrever-se-á sempre através dos serviços administrativos da escola que centraliza o processo. Os docentes interagem directamente com os serviços administrativos da Faculdade de Letras no que diz respeito ao registo das classificações dos alunos, uma vez que estes serão considerados para efeitos administrativos como alunos da Faculdade de Letras.

(Corpo docente) Dada a natureza da proposta, qualquer docente ou investigador da Universidade de Lisboa poderá em princípio ficar afiliado ao Colégio Geral da Universidade. A afiliação ao Colégio é compatível com outras afiliações intrainstitucionais. É presumida para os docentes de todas as unidades curriculares que num dado ano acolham alunos da licenciatura em Estudos Gerais.

(Orçamento e meios) Tal como para a criação da licenciatura em Estudos Gerais se utilizaram, na sua esmagadora maioria, unidades curriculares já existentes e portanto se criaram grandes economias de escala, assim nos parece que, com o modelo que agora se propõe, este colégio não venha a necessitar de financiamento especial da Universidade. O corpo docente continuará a pertencer e a ser remunerado pelas escolas participantes, não se prevendo a curto prazo a necessidade da criação de serviços de apoio próprios (como por exemplo uma secretaria para a licenciatura), e muito menos de espaços físicos especialmente dedicados às aulas.

As únicas excepções previsíveis serão as do apoio ao director do Colégio e ao Director da Licenciatura na gestão do programa, e ainda à gestão da organização transversal da sequência disciplinar curricular obrigatória: a sequência de Textos Fundamentais. Pretende-se cometer estas tarefas, anualmente, a bolseiros BGCT.

Após o ciclo inicial de funcionamento previsto neste concurso (três anos) sugere-se que os recursos para o funcionamento regular do Colégio provenham das receitas geradas pelo curso.

RECEITAS ESTIMADAS	
Emolumentos	€ 7000
Propinas	€ 130000
Comparticipação do orçamento de estado	€ 120000
TOTAL	€ 257000

DESPESAS ESTIMADAS	
Bolsa de gestão de C&T (12 meses)	€ 13200
2 Bolsas de gestão de C&T (3 meses)	€ 6600
Despesas de funcionamento	€ 5000
Serviços Administrativos (20% propinas)	€26000
Corpo docente e utilização de instalações*	€219400
TOTAL	€ 257000

* Distribuído pelas instituições proporcionalmente ao número de unidades curriculares activas no ano lectivo em causa.

ESTUDOS GERAIS Miguel Tamen

mtamen@letras.ulisboa.pt

Reunião CN e LMP (01/04/2014)

- Corpo em movimento
- História do Desporto (MH)
- Antropologia e História do Corpo (MH)
- Sociologia do Desporto (Ana Santos)
- Epistemologia (G. Tavares)
- História da Dança (Daniel Tércio)
- Estética e Filosofia da Arte (Daniel Tércio)
- Terapias Expressivas (G. Tavares; P. Lebre)
- Desenvolvimento Motor (CN)
- Cinesiologia (PP)
- Fisiologia do Exercício (FP)
- Biomecânica (AV)
- Nutrição e Actividade Física (CM)
- Atividade Motora Adaptada (LMP)
- Metodologia do Treino Desportivo (FA)
- Controlo Motor e Apz (JB)

• Psicologia do Desporto

• Actividade Física e Saúde Pública

A Licenciatura em Estudos Gerais visa proporcionar formação geral nas grandes questões das artes, das humanidades e das ciências através de de um tronco comum e de uma organização em Majors e Minors que permite um número massivo de combinações assente no princípio de flexibilidade curricular. O ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Estudos Gerais, compreende seis semestres curriculares (três anos curriculares), sendo concedido o grau de licenciado a quem nele obtiver 180 ECTS.

Nenhuma disciplina da Licenciatura em Estudos Gerais é obrigatória. A licenciatura permite uma combinação enorme de áreas de concentração, em Majors e Minors. Haverá 23 majors e 43 minors. Vai assim ser possível combinar numa mesma licenciatura a maior parte das áreas das Artes, das Ciências e das Humanidades. Haverá ainda um s cumprem um requisito de língua estrangeira, escolhem entre um leque de instrumentos, debatem grandes questões que interessam às artes, às ciências e às humanidades e lêem textos fundamentais para estes três domínios: Platão e Jane Austen, Einstein e Joyce, Tolstoi e Darwin, Maquiavel e Stephen Hawking – e muitos mais. A estrutura da licenciatura em Estudos Gerais é a seguinte:

Total de créditos 180

Créditos no tronco comum 60

Créditos necessários a um major 60

Créditos necessários a um minor 30

Créditos em opções 60

Esta estrutura torna possíveis muitos tipos de graduação: com um ou dois majors, com de um a quatro minors, e sem majors nem

minors. Permite ainda que, caso o pretendam, os estudantes possam compor o seu curriculum de modo a reunir as condições de acesso a mestrados em ensino, outras pós-graduações de índole vocacional ou simplesmente pós-graduações com requisitos específicos de admissão.

Todas as opções podem ser realizadas em qualquer das Faculdades, salvaguardadas eventuais precedências e um limite máximo de 18 ECTS em disciplinas de nível introdutório.

CURSO QUE COMBINA ARTE, CIÊNCIA E HUMANIDADE

Estudos Gerais é o nome da nova licenciatura que no próximo ano lectivo estará entre o leque de cursos oferecidos pela Universidade de Lisboa (UL). Pela primeira vez, haverá uma licenciatura que combina Humanidades, Ciências e Belas-Artes, à semelhança do que acontece nas 20 melhores universidades do mundo (www.arwu.org). O i apresenta-lhe, em exclusivo, esta licenciatura inovadora que vai permitir aos alunos serem capazes de perceber e estudar coisas diferentes, do Big Bang a Homero. Basicamente, todas as cadeiras desta nova licenciatura são opcionais, mas os alunos poderão optar por um de entre os 23 majors existentes e combiná-los com 43 minors.

Miguel Tamen, professor da faculdade de Letras, define a licenciatura em Estudos Gerais como um "um curso para alunos que se interessam pelas mais variadas coisas".

"Esta licenciatura permite combinar coisas que até agora não eram possíveis no mesmo curso. Não havia nenhum em Portugal que permitisse combinar química e expressão plástica", esclarece ao i o professor universitário. Na prática, quando um estudante termina a sua licenciatura em Estudos Gerais, em vez de ser licenciado numa área pode ser licenciado em duas ou mais áreas.

Estrutura Os estudantes da licenciatura em Estudos Gerais terão um tronco comum de disciplinas (ver infografia) composto por 60 créditos, num total de 180. Para fazer um major são necessários 60

créditos e para um minor são necessários 30. Há ainda 60 créditos para se realizarem cadeiras opcionais.

Todas as cadeiras já existem, nas faculdades de Letras, Ciências e Belas-Artes da UL, mesmo as do tronco comum. A única excepção são as cadeiras chamadas "Textos Fundamentais", que serão criadas de raiz e que vão permitir aos estudantes ler textos das mais diversas áreas do saber. Por exemplo, na cadeira de "Textos Fundamentais: Da Renascença ao Iluminismo", os alunos vão poder ler Galileu, Hobbes, Ariosto, Vasari, Voltaire, Newton ou Kant. Esta cadeira vai ainda ter especialistas a falar em conferências sobre estas obras e grupos de discussão durante a semana. No tronco comum também haverá um requisito de línguas, a qual os alunos poderão escolher de entre as mais de dez oferecidas, desde o Inglês ao Japonês.

Pode parecer uma excentricidade, mas esta grande variedade de disciplinas só pode trazer vantagens. Um aluno poderá sempre inflectir o seu currículo para satisfazer os requisitos do mestrado, doutoramento ou profissão que pretende seguir.

Para ajudar as suas escolhas, cada aluno terá um tutor que o ajudará ao longo do curso. E há mais vantagens, defende Miguel Tamen: "Se a meio da licenciatura o aluno decide que quer fazer um mestrado em Bioquímica, mas que até então fez poucas cadeiras ou nenhuma nessa área tem um bom remédio, que é fazer muitas cadeiras em Bioquímica" porque a licenciatura em Estudos Gerais, ao contrário das outras, permite-o.

O professor universitário afirma ainda que "o que uma universidade tem de fazer nas suas licenciaturas é preparar os seus graduados para saber várias coisas, relacionar várias coisas, pensar em vários problemas e ajudá-los a ter ideias. Mais do que fazer pequenos especialistas que aos 22 anos só podem ser especialistas fraudulentos." Para se entrar no curso basta ter feito Português (A ou B) no Ensino Secundário. A licenciatura em Estudos Gerais terá, em princípio, em 2010/11, um numerus clausus de 35.

Saídas profissionais Quando se pensa em cursos universitários costuma pensar-se em emprego. O curso de Estudos Gerais não é excepção. Neste caso, porém, a forma de pensar a empregabilidade distingue-se da tradicional, como esclarece Miguel Tamen: "A versão oficial é a de que a natureza de um curso determina a natureza de um emprego. Uma pessoa com um certo curso vai fazer aquela coisa. Isso é absolutamente falso por diversas razões: primeiro porque com alterações sociológicas, históricas e económicas importantes é cada vez mais provável que uma pessoa ao longo da vida venha a fazer muitas coisas diferentes. Em segundo lugar, cada vez mais a formação específica para a realização de uma actividade é dada no contexto do sítio em que as pessoas trabalham e não no contexto do sítio em que as pessoas estudaram. A terceira razão, talvez mais importante ainda, é a de que não é possível - tirando casos como a medicina - dar formação profissional numa licenciatura, pelo menos no sentido tradicional de formação profissional."

Ensino liberal A ideia de criar este sistema é muito antiga. "Esta é a ideia mais antiga da história da Universidade, é a ideia das chamadas Artes Liberais", diz Miguel Tamen. Entretanto, no caso específico da UL, "houve várias pessoas que hoje trabalham nesta universidade e que foram educadas em sistemas em que esta é a regra e outras que não foram assim educadas mas que defendem este sistema, e que decidiram avançar com o projecto". Assim, a ideia partiu das intenções de várias pessoas das faculdades de Letras, Ciências e Belas-Artes, bem como do próprio Reitor.

"As 20 melhores universidades do mundo têm todas este sistema. E a Europa, que foi mais resistente a estas ideias, está a ver aparecer muitas experiências deste género em muitas universidades, numa série de sítios", realça Miguel Tamen.

A UL pretende alargar a médio prazo este sistema a todas as outras áreas, da Economia ao Direito, passando pela Psicologia e, quem sabe, a Medicina.

Notícia do i de 08/03/2010.

Licenciatura em Estudos Gerais - Menor em Motricidade Humana

Unidade Curriculares	ECTS	Curso
Grupo 1 *Área Disciplinar Sociologia estudos culturais e Gestão das actividades físicas e desportivas*		
Antropologia e História do Corpo	2	*Licª C. Desporto*
Sociologia do Desporto	3	*Licª C. Desporto*
História da Dança	4	*Licª Dança*
Grupo 2 Área Disciplinar Psicologia e comportamento motor		
Fundamentos das terapias expressivas	3	*Licª RPM*
Desenvolvimento Motor	4	*Licª C. Desporto*
Actividade Motora Adaptada	3	*Licª C. Desporto*
Psicologia do desporto	4	*Licª C. Desporto*
Grupo 3 Área Disciplinar Biologia das Actividades Físicas		
Cinesiologia	3,5	*Licª C. Desporto*
Fisiologia do Exercício	3,5	*Licª C. Desporto*
Biomecânica	4	*Licª C. Desporto*
Nutrição e Actividade Física	3	*Licª C. Desporto*
Metodologia do treino	3	*Licª Gestão Desporto*
Total ECTS	**40**	